



sf.
SSimões

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA O GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO – REF: A.1.

----- Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de direito da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Elsa Cristina Santos Freitas, Técnica Superior do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Sandra Paula Jesus Simões, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 35 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
660	Ana Amélia dos Santos Timóteo Lopes	a) e b)
832	Ana Bárbara Coelho Duarte	c)
818	Rui Filipe Costa Gomes	a)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 8.2.1.;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.3..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)	
809	Ana Beatriz Casaca Neves Sousa
788	Ana Catarina Oliveira Ferreira
27	Ana Isabel Mendes Rodrigues
842	Ana Luísa Barrôa Samora
749	Andreia Marisa Gonçalves Vilas
19	Bruna Sofia Parente Sampaio
858	Bruno Miguel Lince Mariano Medinas
732	Carla Alexandra Pereira de Figueiredo
799	Daniela Alexandra Marques Faria
804	Daniela Sofia Gomes Costa
759	Diogo Neves Oliveira
808	Filipa Isabel Gromicho Gomes
484	Filipa Marques de Barros
566	João Filipe Carvalho Gomes
571	João Silvestre Belo Ferreira
855	José Pedro Ferreira Bernardes
716	Laura Antunes Manteigas

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

f.
SSimões

709	Luís Guarda Araújo
729	Maria Antónia Moreira Lopes
266	Mariana Ventura Dinis
866	Marta Elisabete Silva Bastos
877	Nuno Martins Batista
441	Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho
607	Pedro Miguel da Conceição Agostinho
267	Rita dos Santos Alves
755	Sandra Filipa Martins Oliveira
296	Sandra Margarida Ferreira Carvalho
789	Sandra Paula da Conceição de Almeida
721	Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho
576	Sónia Cristina Pereira Moreira dos Santos
824	Tânia Patrícia Lopes Rodrigues
493	Tiago Filipe Paquim Lopes

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

CANDIDATO(S)	
484	Filipa Marques de Barros
607	Pedro Miguel da Conceição Agostinho
296	Sandra Margarida Ferreira Carvalho
576	Sónia Cristina Pereira Moreira dos Santos

----- De referir ainda que, relativamente ao(à) candidato(a) n.º 484, sendo trabalhador(a) do Município de Alvaiázere, o júri procedeu em conformidade com os n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º da Portaria, tendo solicitado a documentação exigida para a formalização da candidatura ao Serviço de Recursos Humanos do Município e por estes rapidamente fornecida. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

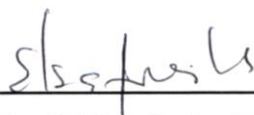
----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

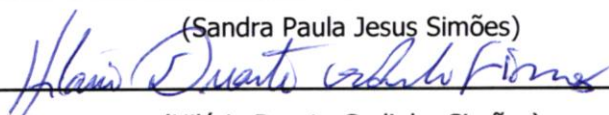


(Elsa Cristina Santos Freitas)

VOGAIS



(Sandra Paula Jesus Simões)



(Hilário Duarte Godinho Simões)